

PORTARIA Nº 057 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a orientação da concessão da gratificação natalina prevista na Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022 que prevê em seu artigo 84, § 3º: "A gratificação de Natal poderá ser paga em 02 (duas) parcelas, a primeira até o dia 30 de junho e a segunda até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano, ou ainda poderá ser paga no decorrer do ano, no mês de aniversário do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a opção do servidor quanto ao recebimento da gratificação natalina.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os servidores efetivos deste Parlamento para que até a data de 14 de abril de 2022, realizem requerimento junto ao setor de Recursos Humanos, declarando a opção de recebimento da gratificação natalina prevista no Art. 84, § 3º da LC 322/2022.

Art. 2º. Caso o servidor não se manifeste no prazo indicado, será aplicado a forma de pagamento único no mês de aniversário.

Art. 3º. Os servidores aniversariantes de 1º de janeiro à 30 de abril, receberão sua gratificação natalina, do exercício em curso, neste mês de abril, conforme descrito nos artigos anteriores.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 08 de abril de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 057/2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 08/04/2022

Cilma
Cilma Babino de Sousa

Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1995

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 057/2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 08/04/2022

Auxiliar Administrativo
Matricula: 331 - Port. 15/2018